

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS DE TRÊS (3) ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA A ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA, COM PRÉVIA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

## ATA N.º 2

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas nove horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois

Estiveram presentes a Presidente do Júri, Bernardete de Jesus Baltazar, Técnica Superior do Município de Mirandela e os vogais efetivos, Rafael Filipe Araújo Gomes, Técnico Superior do Município de Mirandela (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Maria Manuela da Costa Sequeira, Coordenador Técnica dos Recursos Humanos do Município de Mirandela.

A reunião teve por objetivo analisar as candidaturas apresentadas ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o Júri verificou que formalizaram a candidatura a este procedimento concursal seis (6) candidatos:

- Ana Patrícia dos Santos Rodrigues
- Carla Sofia Esteves Vicente Santos
- Fátima da Conceição Dias Loureiro
- Mário Augusto Alves
- Rosa Maria Sousa Almeida
- Sónia Cristina Gomes Rodrigues

Analisadas as candidaturas apresentadas e tendo presente as regras que constam no Aviso de Abertura do concurso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o Código da Oferta OE202207/0322 e a legislação aplicável, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

**Admitir** os candidatos Carla Sofia Esteves Vicente Santos, Mário Augusto Alves e Rosa Maria Sousa Almeida, porque as candidaturas foram apresentadas em tempo útil, encontram-se instruídas com toda a documentação exigível e preenchem os requisitos gerais e habitacionais definidos no Aviso de Abertura.

**Excluir** as candidatas, Ana Patrícia dos Santos Rodrigues, Fátima da Conceição Dias Loureiro e Sónia Cristina Gomes Rodrigues, por não cumprirem o requisito previsto no aviso de abertura, nomeadamente, possuírem vínculo de emprego público, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira de Assistente Operacional.

Apreciadas as candidaturas e tomada a decisão de admissão e exclusão dos candidatos, o Júri, por unanimidade, deliberou ainda:

- Notificar os candidatos excluídos de acordo com o disposto nos artigos 10º e 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, querendo, se pronunciarem;
- Dar conhecimento da decisão de admissão aos candidatos admitidos;
- Publicar na página do município a presente ata.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri do Concurso,

A Presidente,



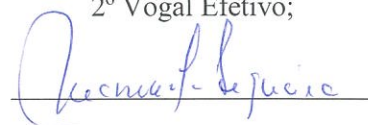
Bernardete de Jesus Baltazar

1º Vogal Efetivo;



Rafael Filipe Araújo Gomes

2º Vogal Efetivo;



Maria Manuela da Costa Sequeira